



LEI 705, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Mural

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), NA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TRÂNSITO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na Secretaria de Obras, Serviços e Trânsito na seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-----------------------|-----------------|--|-----------------------|
| ÓRGÃO | 05 | Obras Serv. Públicos e Trânsito | |
| PROJ/ATIVIDADE | 2020 | Aquis. Manut.Conservação de Veíc.e Máq. | |
| ELEMENTO | 44.90,52 | Equipamento e Matl.Permanente | R\$ 190.000,00 |
| PROJ/ATIVIDADE | 2026 | Manutenção de Vias Urbanas | |
| ELEMENTO | 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 40.000,00 |

§ 1º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos parciais oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-----------------------|-----------------|--|----------------------|
| ÓRGÃO | 05 | Obras Serv. Públicos e Trânsito | |
| PROJ/ATIVIDADE | 2023 | Serviços de Depósito e Coleta Lixo Urbano | |
| ELEMENTO | 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 80.000,00 |

§ 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recurso parcial final, oriundos do Superávit de Recursos Livres apurados no exercício de 2004 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Maio de 2005.


CELSO BARBOSA.
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
 Secretário de Administração e Finanças.